SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 13/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala 406 da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho da Escola de Enfermagem (CONEENF), sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriane Maria Netto de Oliveira, Aline Campelo Pintanel, Bárbara Tarouco da Silva, Daniele Ferreira Acosta, Deise de Oliveira Ribeiro, Fernanda Demutti Pimpão Martins, Fernanda Simões Valadão, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaina Sena Castanheira, Lenice Dutra de Sousa Canuso, Maria Eduarda Ruiz da Fontoura, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Paula Pereira de Figueiredo, Sabrina Silveira Leite e Stella Minasi de Oliveira. As conselheiras Laurelize Pereira Rocha e Pâmela Kath de Oliveira Nornberg justificaram ausência. O conselheiro Ederson Coelho Wyse encontra-se em férias. Participaram como convidadas: Camila Daiane Silva, Emanuelli Mancio Ferreira da Luz, Sabrina Santos da Rocha, Suelen Gonçalves de Oliveira e Cristiane Rodrigues Alves, que secretariou a reunião. O presidente encaminhou os assuntos da pauta: **1. Apresentação do CEP-FURG:** A acadêmica de Enfermagem e bolsista de ensino pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da Universidade Federal do Rio Grande – CEP-FURG, Thaiane Garcia, está visitando as Unidades Acadêmicas da FURG, começando pela EEnf, para realizar a capacitação “Conhecendo o CEP-FURG” (Projeto EPEC ensino n° 0243/2023), no qual aborda assuntos como: o papel do CEP, quais pesquisas precisam ser submetidas, como realizar a submissão e os aspectos gerais dessa tramitação. A discente explicou que o CEP-FURG tem por finalidade defender os interesses dos participantes de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas dentro dos padrões éticos. O CEP-FURG está credenciado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP e constitui-se de um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. São apreciadas pelo sistema CEP/CONEP todas as pesquisas que envolvam seres humanos, seja de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados e informações (Resolução CNS/ Nº 510 de 2016), e material biológico (Resolução CNS/ Nº 466 de 2012). As pesquisas a seguir não são aprecidadas pelo CEP: I – pesquisa de opinião pública; II e III – pesquisa que utilize informações de acesso público ou de domínio público; IV - pesquisa censitária; V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual; VI - pesquisa de revisão da literatura científica; VII -

pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; VIII – atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização. Para submeter projetos à apreciação do CEP-FURG, é necessário realizar o cadastro na Plataforma Brasil. Somente perfis com pelo menos título de graduação completo poderão submeter projetos. São obrigatórios os seguintes documentos: Projeto Detalhado, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (para maiores de 18 anos) ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido – TALE (para menores de 18 anos, sendo necessário um TCLE para os pais/responsáveis do menor), Folha de rosto e demais anexos específicos de cada pesquisa. Os protocolos podem ser enviados até o último dia do mês pela Plataforma para serem avaliadas na reunião do mês seguinte. A avaliação documental deverá ser feita em 10 dias. Após aceitação do projeto pela Plataforma, ele passa por reunião do colegiado, que deverá acontecer em até 30 dias após aceitação da documentação. O projeto é encaminhado com antecedência a um dos membros relatores do CEP-FURG. Esse relator faz a leitura e avaliação dos preceitos éticos da pesquisa. No dia da reunião do colegiado, o relator lê seu parecer e coloca em discussão as pendências elencadas. O projeto é liberado pelo perfil das coordenadoras, após revisão na reunião (podendo levar até 15 dias). A professora Bárbara ponderou quanto à inviabilidade de submissão de projetos de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, face ao curto prazo para entrega antes da reunião do CEP-FURG no mês de dezembro, já que, não sendo possível submeter neste mês, não se consegue dar andamento à pesquisa porque o Comitê não trabalha nos meses de janeiro de fevereiro, em virtude das férias de seus membros. A Presidente do CEP-FURG, docente Camila, explicou que os relatores são voluntários e que não pode impedir que marquem férias neste período que corresponde à suspensão das atividades acadêmicas. A professora Emanuelli disponibilizou-se para atuar no CEP-FURG, mas a Presidente explicou que há um limite de representantes por Unidade e a Escola de Enfermagem já está representada por ela, professora Camila, e pelas docentes Fabiane e Fernanda, mas agradeceu pela disponibilidade e contará com sua participação em momento oportuno. **2. Homologação das Atas 11/2023 e 12/2023:** Não recebemos nenhuma proposta de alteração das Atas 11/2023 e 12/2023, as quais foram homologadas por unanimidade. **3. Representante Docente Suplente na CPPD:** Atualmente compõem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD os seguintes professores da Escola de Enfermagem: Oclaris Lopes Munhoz (Titular), Simone Quadros Alvarez (Suplente) e Adriane Maria Netto de Oliveira (Suplente). A professora Adriane solicitou dispensa e o diretor perguntou ao grupo quem teria interesse em ocupar a vaga. A docente Bárbara disponibilzou-se e sua designação como membro suplente na CPPD foi aprovada por unanimidade. **4. Mudança de lotação da RMSF para o IE:** O diretor explicou que o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – RMSF é lotado em três Unidades da FURG: Instituto de Educação – IE, Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI e Escola de Enfermagem – EEnf. Relatou que as ofertas de disciplina do primeiro ano (R1) estavam sendo realizadas pela Secretária-Geral da EEnf, Cristiane, mas não havia definição de quem exercia as demais atividades da RMSF. Além disso, após a aposentadoria da Secretária de Graduação, Nívea, a vaga não foi recomposta, implicando o déficit de 01 Técnico Administrativo

em Educação – TAE na EEnf. A Coordenadora da Comissão da Residência Multiprofissional – COREMU, professora Priscila Aikawa, por meio do Memorando N° 23/2023-COREMU, registrou que consultou a diretora do IE, professora Suzane Gonçalves, quanto à possibilidade de aceitar a lotação da RMSF, centralizando os Programas de Residência, já que a Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção a Saúde Cardio-Metabólica do Adulto – RIMHAS está lotada no IE. A diretora deste Instituto aceitou que os dois programas fossem concentrados no mesmo local físico e em um único serviço de secretariado, pelo servidor TAE Robert Wyse, a fim de maximizar a organização acadêmica e administrativa de ambos os cursos. Diante do exposto, o diretor questionou se havia alguma objeção quanto à mudança. A docente Jamila refletiu que se preocupa com o fato de que a EEnf investe força de trabalho na RMSF, mas esta ficará lotada em outra Unidade. A professora Daniele ponderou que o compromisso dos docentes envolvidos continuará da mesma forma. Após discussão, a mudança de lotação da RMSF para o IE foi aprovada por unanimidade. **5. Alteração de data do Estágio pós-doutoral - Profa. Mara Regina Santos da Silva:** Conforme tratado na Reunião Ordinária do CONEEF realizada no dia 30 de junho de 2023 (Ata 09/2023), a professora Mara Silva solicitou afastamento no período de 15 de novembro de 2023 a 15 de maio de 2024 para realização de Estágio pós-doutoral docente, no qual atuará como Professora Visitante no Exterior na University of Applied Sciences Western Switzerland - Haute École de Santé, na cidade de Genebra, Suíça, com uma Bolsa do Programa CAPES PrInt/FURG. Contudo, o período precisou ser alterado para 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024. O novo período de afastamento foi submetido à apreciação do CONEENF e aprovado por unanimidade. **6. Projetos COMEX, COMPESQ e COMGRAD: COMEX:** A presidente do COMEX, professora Aline Pintanel, anunciou os seguintes projetos de extensão aprovados no mês de novembro: "Carimbo da placenta: estratégia de humanização na assistência à puérpera e ao recém-nascido", da Profa. Dra. Fabiane Ferreira Francioni; "Vínculos em foco: fortalecendo laços por meio da fotografia", da Profa. Dra. Simoní Saraiva Bordignon e da Profa. Dra. Clariana Ramos de Oliveira; "Dia D de prevenção ao câncer do colo uterino", da Profa. Dra. Daniele Ferreira Acosta; "Ação dia mundial do diabetes 2023: Educar para proteger o futuro", da Profa. Dra. Fabiane Ferreira Francioni. **COMPESQ:** A docente Lenice, presidente do COMPESQ, apresentou os seguintes projetos de pesquisa aprovados no mês de novembro: “Conhecimentos pré e pós intervenção em parada cardiorrespiratória para profissionais de Unidade Básica de Saúde da Família: pesquisa-ação “, da discente Karine Alves da Silva, sob a orientação da Profa. Dra. Camila Daiane Silva; “Prevenção do câncer de colo uterino na atenção primária à saúde: percepções das usuárias“, da discente Jéssica Goulart, sob a orientação da Profa. Dra. Fabiane Ferreira Francioni; “Gestação em adolescentes em situação de vulnerabilidade social: análise biopsicossocial“, da Profa. Dra. Fabiane Ferreira Francioni; “Tecnologia educacional sobre indução do trabalho de parto no formato de cartilha: validação de conteúdo“, da discente Taliny Pereira, sob a orientação da Profa. Dra. Fernanda Demutti Pimpão Martins; “Percepção das puérperas acometidas pela sífilis gestacional acerca da doença “, da discente Kesley Machado, sob a orientação da Profa. Dra. Daniele Ferreira Acosta; “Repercussões da prematuridade para a saúde mental dos pais “, da discente Julia Silveira, sob a orientação da Profa. Dra. Adriane Maria Netto de Oliveira; “Uso de métodos não-farmacológicos no trabalho de parto após inserção de doulas comunitárias: percepção da equipe de saúde“, da

discente Emanuelly Moura, sob a orientação da Profa. Dra. Fernanda Demutti Pimpão Martins; “Intervenções preventivas de enfermagem para pacientes adultos e idosos com risco de lesão por pressão“, da discente Larissa Guimarães, sob a orientação da Profa. Dra. Emanuelli Mancio Ferreira da Luz; “Qualidade de vida de graduandas em enfermagem: a realidade das mães em tripla jornada“, da discente Larissa Diogo, sob a orientação da Profa. Dra. Emanuelli Mancio Ferreira da Luz. **COMGRAD:** Não foram aprovados projetos de ensino neste mês. **7. Informes da Graduação / Pós-Graduação / Residências: Graduação:** A Coordenadora da Graduação em Enfermagem, professora Adriane, informou que foi publicado o Edital Nº 20/2023 para o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas – PSVO, para ingresso nos cursos de graduação presencial, no primeiro semestre de 2024. Foram oferecidas 04 vagas para o Curso de Enfermagem, das quais 01 é para ampla concorrência; 01 para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); 01 para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012); e 01 para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012). As inscrições estiveram abertas das 14 horas do dia 09 de novembro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de novembro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico https://psvo.furg.br. A professora Adriane registrou ainda que a FURG formou grupos de trabalho que revisarão as normas da Universidade e que no próximo dia 29 de novembro o grupo composto pelos docentes da Escola de Enfermagem apresentará suas considerações ao Núcleo Docente Estruturante – NDE. **Pós-Graduação:** A professora Jamila, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf/FURG, comunicou a abertura do Edital Nº 07/2023 para oferta de até 20 vagas no Processo Seletivo 2024 do Curso de Mestrado, exclusivamente pelo link https://siposg.furg.br/curso/931 e do Edital Nº 08/2023 para oferta de até 10 vagas no Processo Seletivo 2024 do Curso de Doutorado, exclusivamente pelo link www.siposg.furg.br/curso/931. O período de inscrição de ambos os processos seletivos é de 27 de outubro a 26 de novembro de 2023. **Residências:** A professora Daniele informou que foi publicado o Edital Nº 01/2023 do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – RMSF e para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto – RIMHAS para atuação no biênio 2024/2025. O Edital oferecerá o total de 10 vagas entre as residências, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% reservadas ao Programa de Ações Afirmativas, reservadas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero. O período de inscrições é de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2023, exclusivamente via Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação – SIPOSG, na página: www.siposg.furg.br. **8 . Assuntos Gerais:** A professora Deise mencionou que os alunos do curso de Enfermagem reivindicaram a inauguração do prédio novo e reuniram-se com a direção e alguns docentes da Unidade para tratar do assunto. O diretor, Edison, e a vice-diretora, Janaina, elogiaram a inciativa estudantil e destacaram a importância de engajá-los nas demandas da Universidade. O diretor também relatou a situação de

um estudante vinculado a outro curso, acusado de assédio e importunação sexual, contra quem a Escola de Enfermagem recebeu o registro de diversas denúnias por parte de alunas do curso. A direção enviou um memorando expondo o caso à Reitoria, que o encaminhou ao Instituto com o qual o acusado possui vínculo. Após o debate destes temas entre o grupo, foi proposta uma manifestação para o dia 13 de dezembro, das 10h às 15h, em frente ao prédio novo, em função da precariedade da estrutura física e da segurança no campus Saúde. O diretor colocou em votação e a manifestação foi aprovada por unanimidade. A docente Stella trouxe a questão do novo surto da pandemia de Covid-19, em que têm surgido casos recorrentes de alunos com resultado positivo e questionou qual a orientação. A Coordenadora da Graduação, professora Adriane, explicou que, havendo suspeita de contágio, deve-se realizar a testagem e afastar os alunos positivados, sempre mantendo as medidas de prevenção. Ainda, a conselheira Marlise destacou que nos dias 28 a 30 de novembro de 2023 serão realizados os eventos CriaRG e SejaFURG, no Prédio da Nova Rheingantz, situado à Avenida Rheingantz, no Bairro Parque Residencial Coelho, em Rio Grande. A servidora levará os materiais do Laboratório de práticas em Enfermagem a fim de divulgar o curso à comunidade. Contará com o apoio do Programa de Educação Tutorial da Escola de Enfermagem – PETEnf-FURG e convidou todos os professores da Unidade para participarem. Por fim, o diretor apresentou um convite recebido pela vereadora Regininha, por meio do qual convida todo corpo docente, discente e técnico para a audiência pública que tratará da epidemia do HIV na cidade do Rio Grande, no dia 01 de dezembro de 2023, às 18h, na plenária da Câmara Municipal. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h10min. Será lavrada a presente ata, a qual, após lida, será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Edison Luiz Devos Barlem**, **Diretor**, em 22/12/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144126** e o código CRC **320BFD96**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.020268/2023-61 SEI nº 0144126